



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Gabinete da Direção-geral

**PORTARIA Nº 209, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU, de 27.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor JOÃO ROBERTO GABBARDO, Docente EBTT, matrícula SIAPE nº 1491933, da função de substituto eventual da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial do *Campus Restinga*, Código FUC-0001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-geral do *Campus Restinga* do IFRS